



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2019, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FLÁVIO CAETANO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, centro, às 08 (oito) horas, sob a Presidência do Vereador Flávio Caetano. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Darcy Ribeiro dos Santos, Flávio Caetano, Neuci José Vial, Osvaldo de Oliveira e Ricélio Linhares De Martins**. Ausente o Vereador **Cláudio Bins**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Após, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 037/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 040/2019**, que “**Altera a Lei nº 882, de 23 de Agosto de 2019, que Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Realizar Despesas com Desapropriação de Imóvel e Dá Outras Providências**”. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a **Ordem do Dia** que constou do seguinte: **Requerimento nº 033/2019**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 039/2019, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) contrário. **Requerimento nº 034/2019**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 040/2019, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão

para que as comissões adotassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o **prosseguimento da Ordem do Dia**, que constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 039/2019**, que “Dispõe Sobre Suplementação de Despesa Prevista no Orçamento para o Exercício de 2019, e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) contrário. **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 040/2019**, que “Altera a Lei nº 882, de 23 de Agosto de 2019, que Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Realizar Despesas com Desapropriação de Imóvel e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) de outubro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 25 de outubro de 2019.

Presidente

1º Secretário